



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

Processo n. 418.362/2024

Em 25/03/2024

Vistos etc.

Em cumprimento ao disposto no art. 52 da Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992, e com base no que prevê o inciso XXVII c/c o parágrafo único do art. 15 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **ATESTO**, *ad referendum* da Mesa Diretora, haver tomado conhecimento das conclusões consignadas no Relatório de Auditoria (doc. 01) e no Certificado de Auditoria (doc. 02) referentes às contas do exercício financeiro de 2023.

Ante o exposto, sejam os autos devolvidos à Secretaria de Controle Interno – Secin, para demais providências, em especial encaminhamento do presente ao Tribunal de Contas da União para fins previstos no art. 71, II da Constituição Republicana de 1988.



Arthur Lira
Presidente

Chancela eletrônica conforme
Ato do Presidente de 2/2/2023.
Em 25 de março de 2024.

